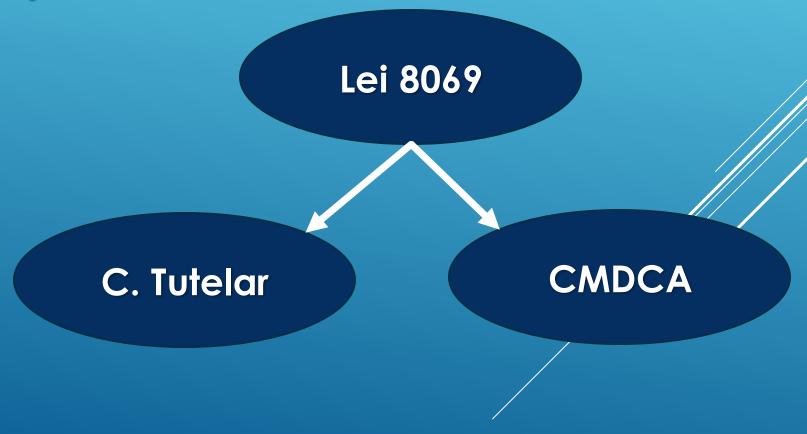


Destinação de IR - 2016/

Quem criou o CMDCA e Conselho Tutelar?



São instrumentos criados pelo ECA "Estatuto da Criança e Adolescente" é considerado um avanço para fortalecer a participação social.





"Para que não se possa abusar do poder é preciso que, pela disposição das coisas, o poder freie o poder" Montesquie

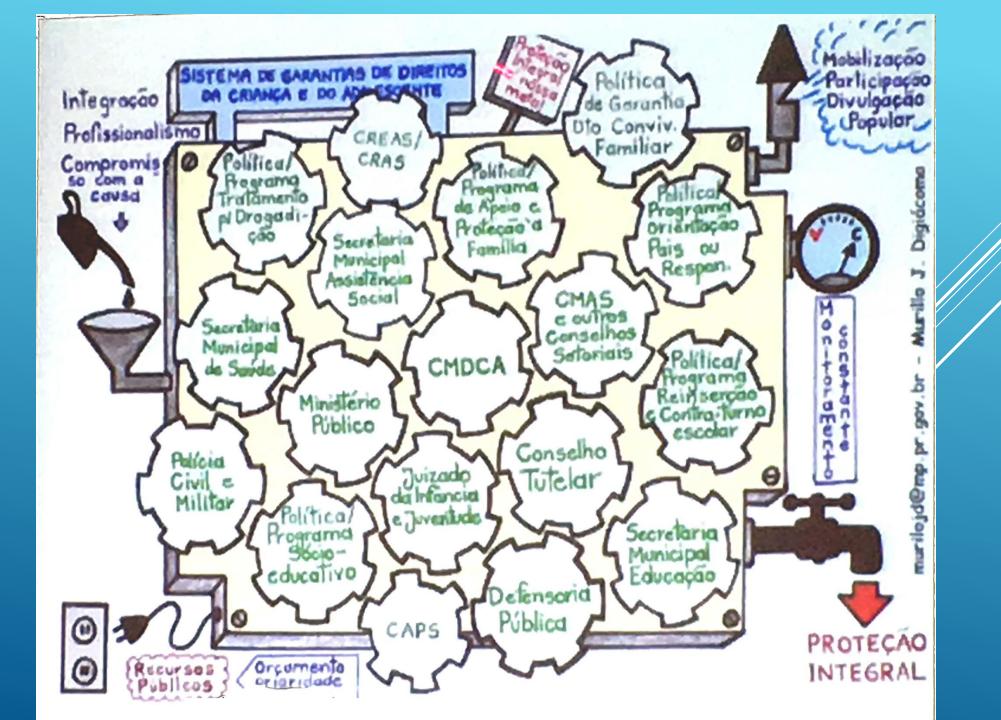
Qual a Diferença entre Conselho de Direito E Conselho Tutelar



As diferenças entre os conselhos são principalmente as suas atribuições.

CMDCA = COMCRIAR é o órgão que deve atuar na formulação e no controle da execução das políticas sociais que asseguram os direitos de crianças e adolescentes;

Conselho Tutelar atua no atendimento de casos concretos, de ameaça ou de violação desses direitos, sendo exclusivamente de âmbito municipal.





Nossos Números



18 Instituições com Projetos 2017

1.200 beneficiários atendidos

Total de Projetos R\$ 5.483.871,24

Objetivo em IR R\$ 2.646.626,85

Nossos Números



Ticket Médio por Atendido: R\$ 400,00 Mês

RH é o maior gasto em torno de 75% dos projetos



Sobre o Fundo: Das Obrigações dos Fundos e dos Conselhos

Para seu conhecimento conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1311, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, em seu art. 80-l, tem a obrigação de ter um CNPJ próprio.

O Fundo DCA não é um órgão da administração e nem pessoa jurídica. A lei que cria o Fundo DC de ne que o mesmo será gerido pelo CMDCA e subordina a sua existência a um órgão da admini direta. Ou seja, embora com a exigência de se inscrever no CNPJ como matriz, o mesmo não tem personalidade jurídica.



- Art. 8°-1 Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente devem:
- I possuir número de inscrição no CNPJ próprio; e
- II registrar em sua escrituração os valores recebidos e manter em boa guarda a documentação correspondente pelo prazo decadencial para fins de comprovação.
- "Art. 8°-J Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no inciso VI do § 3° do art. 227 da Constituição Federal de 1988.
- "Art. 8°-K Os órgãos responsáveis pela administração das contas dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente Nacional, estaduais, Distrital e municipais devem manter:
- I conta bancária específica destinada exclusivamente a gerir os recursos do Fundo; e
- II controle das doações recebidas.
- Parágrafo único. Em caso de descumprimento das obrigações previstas no caput, a RFB dará conhecimento do fato ao Ministério Público.



Lei Municipal no. 6.594, de 20 de Julho de 2007.

Art. 7° Compete ao COMCRIAR:

VIII - administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

SITUAÇÃO ESPECIAL

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERAT CADASTRO NACIONAL DA	Série Número 850181 Pago a	Comp Banco Agência DV C1 Conta 018 001 0082 5 2 83.751-	8 3 800 650181 5 R\$	1
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.837.230/0001-02 MATRIZ COMPROVANTE DE INS SITUAÇÃO CAD/		Pague por este cheque a quantia de		
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE PANTASIA)	Data Saldo Anterior	a a constant		e centavos acima
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		Ø PANICO DO PRACII	de	de
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória		 	and the second	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 120-1 - FUNDO PUBLICO	Total	ARARAQUARA SP. 00.000.000/0082.57 GOVERNO-PJ RUA PADRE DUARTE 1355	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - I CNPJ 17.837.230/0001-02 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2013	
R SAO BENTO 84	Este	CONFECCAO 02/2017		404
CEP BARRODISTRITO MU 14.801-300 CENTRO AF ENDEREÇO ELETRÓNICO COMORÍAR @araraquara.sp.gov.br (16	Saldo	E00100828E 01885018	15A 637003373 1 87#	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITU 26/07/2007	IAÇÃO CADASTRAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/10/2017 às 14:05:01 (data e hora de Brasília).

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Lei 13.019 / 2014



Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999

Processo para Utilização dos recursos do Fundo



- 1°) Passo = COMCRIAR analisa as demandas da sociedade
- 2°) Passo = Faz aprovação em reunião sobre chamamento público
- 3°) Passo = Faz o chamamento público com o objetivo da prestação do serviço
- 4°) Passo = Torna elegível uma ou mais ferramentas (Instituições) para prestarem o serviço
- 5°) Passo = Os ganhadores são fiscalizados tecnicamente por comissão do COMCRIAR e Auditores Municipais e Tribunal de contas do Estado.

Mantras a serem seguidos



- Dinheiro Público é dinheiro sagrado
- Sempre devemos focar fazer muito, com qualidade e resultados com pouco dinheiro
- Antes de dar certo, precisamos fazer o certo

POTENCIAL DE DOAÇÃO PESSOAS FÍSICA (6%) BASE 2015 RF – declarações completas



Estado	Potencial	Destinação Efetiva	%
AC	14.124.970,00	84.284,10	0,60
AL	44.218.131,00	367.944,62	0,83
AM	60.817.886,00	273.677,26	0,45
AP	16.808.890,00	33.016,90	0,20
BA	207.228.841,00	1.697.754,69	0,82
CE	128.077.765,00	984.344,18	0,77
DF	377.409.069,00	1.996.972,52	0,53
ES	92.721.149,00	2.445.808,42	2,64
GO	126.454.296,00	1.621.937,21	1,28
MA	57.275.962,00	261.121,62	0,46
MG	449.395.859,00	19.987.830,94	4,45
MS	65.542.896,00	1.787.830,94	2,73
MT	67.852.232,00	1.593.316,28	2,35
PA	103.280.865,00	320.714,20	0,31
РВ	62.056.511,00	464.493,93	0,75
PE	157.448.962,00	2.150.112,58	1,37
PI	40.037.760,00	361.114,06	0,90
PR	268.443.411,00	13.957.320,73	5,20
RJ	864.446.933,00	7.543.637,10	0,87
RN	67.108.800,00	357.286,55	0,53
RO	28.447.631,00	425.958,73	1,50
RR	11.978.643,00	13.115,39	0,11
RS	328.184.586,00	16.673.532,75	5,08
sc	161.872.920,00	4.748.627,25	2,93
SE	48.432.199,00	286.308,87	0,59
SP	1.677.040.216,00	51.709.898,51	3,08
то	26.171.001,00	94.402,86	0,36
EXTERIOR	5.974.852,00	18.762,80	0,31
TOTAL	5.558.853.236,00	132.261.125,99	2,38

No Brasil o Potencial é R\$ 5.5 Bilhões de captação Destinado Efetivo ? R\$ 132 Milhões — 2,38%

Em SP Potencial é R\$ 161 Milhões de Captação Destinado Efetivo ? R\$ 51 Milhões — 3,08%

Em Araraquara Potencial é R\$ 8 Milhões de Captação

Destinado Efetivo? R\$ 100 mil – 1,15%

Porque as Pessoas não realizam a Destinação ?



- Desconhecem a legislação
- Desconhecem o processo de destinação
- Desconfiam das entidades
- Tem medo das implicações da malha fina
- Falta de conveniência e facilidade

Como Realizar a Destinação ?



- 1°. Passo = Fazer uma prévia do valor devido de IR com base ano anterior
- 2°. Passo = Realizar o Depósito ou Transferência para conta do COMCRIAR
- 3°. Passo = No portal do COMCRIAR, informar seus dados e anexar uma foto do comprovante do depósito. Você tem a opção de indicar para uma instituição de sua preferencia.
- 4°. Passo = Informar na sua declaração que fez a destinação de parte do Seu valor devido para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Araraquara

PORTAL DO COMCRIAR - ARARAQUARA